



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.046 DE 04 DE novembro

DE 1.985.

"REVOGA DECRETO Nº 780/81".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a pequena distância existente entre as Escolas Municipais ILDA MAGAIEWSKI e MARECHAL RONDON,

CONSIDERANDO a pequena população escolar a frequentar a Escola ILDA MAGAIEWSKI,

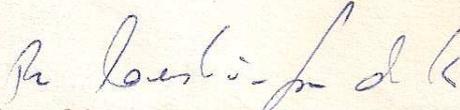
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 780 de 7 de Junho de 1.980.

Art. 2º- A Escola de 1º Grau ILDA MAGAIEWSKI, passa a ser extensão da Escola Marechal Rondon.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 04 de novembro de 1.985.

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -